

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10:30 horas**, do dia **29 de maio de 2025**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, será realizada audiência pública para debate sobre Avaliação de Metas do **1º Quadrimestre de 2025**.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO e será conduzida pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e Contabilidade.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal junto ao setor Contábil e Secretaria de Gestão e Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL,

22 de maio de 2025.

LEONARDO PANISSON
PREFEITO MUNICIPAL